



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.298, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

16/09/2025

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO  
SENHOR FABRÍCIO ROCHA ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Fabrício Rocha Alves pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de setembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara

PUBLICADO

16/09/2025

Rosileu

Diretoria de Processo Legislativo

